



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 001/2012

31 de janeiro de 2012

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Campus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283. Fábrica - 36.080-001



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

ALOIZIO MERCADANTE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ELIEZER MOREIRA PACHECO

REITOR

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

<u>PORTARIAS - ORGANIZACIONAIS.....</u>	<u>5</u>
<u>PORTARIA – PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTES/ TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS.....</u>	<u>9</u>
<u>PORTARIA-LICENÇA MATERNIDADE.....</u>	<u>13</u>
<u>PORTARIA-AFASTAMENTO.....</u>	<u>14</u>
<u>PORTARIA-RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO/INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO.....</u>	<u>15</u>
<u>PORTARIAS-LICENÇAS.....</u>	<u>16</u>
<u>LICENÇA MÉDICA.....</u>	<u>16</u>
<u>CONCESSÃO.....</u>	<u>16</u>
<u>LICENÇA MÉDICA.....</u>	<u>16</u>
<u>CONCESSÃO.....</u>	<u>16</u>
<u>LICENÇA MÉDICA.....</u>	<u>16</u>
<u>CONCESSÃO.....</u>	<u>16</u>
<u>LICENÇA MÉDICA.....</u>	<u>16</u>
<u>CONCESSÃO.....</u>	<u>16</u>
<u>CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....</u>	<u>17</u>
.....	16

O Substituto do Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e o Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 001/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 03 de Janeiro de 2012.

Designa o servidor Humberto Chiaini de Oliveira Neto para atuar como fiscal substituto de contrato.

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **HUMBERTO CHIAINI DE OLIVEIRA NETO**, SIAPE 2178151, para atuar como fiscal substituto do **contrato n.º 015/2011 (Processo nº 23225.000921/2011-02 e Pregão SRP 16/2011 – Reitoria UG 158123)**, referente à contratação de **SEGURO VEICULAR** do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora, pela empresa **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (Brasil) S.A.**, inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 33.065.699/0001-27.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 002/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de janeiro de 2012.

Designa a Servidora Regiane Giotti Silva Moraes como responsável substituta pela conformidade de gestão do Campus Juiz de Fora.

Art. 1º - DESIGNAR REGIANE GIOTTI SILVA MORAES, SIAPE nº 1873801, como responsável substituta por realizar a **CONFORMIDADE DE GESTÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora, no âmbito do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Art. 2º - Esta Portaria terá sua vigência no período de 05 de janeiro de 2012 a 31 de janeiro de 2012, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 005/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de janeiro de 2012.

Designa o servidor Humberto Chiaini de Oliveira Neto para atuar como fiscal substituto, de contrato.

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **HUMBERTO CHIAINI DE OLIVEIRA NETO**, SIAPE 2178151, para atuar como fiscal substituto do **contrato n.º 5008988354**, referente à contratação de fornecimento de energia elétrica do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora, pela empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A**, CNPJ 06.981.180/0001-16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 006/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de janeiro de 2012.

Dispensa Paulo Roberto Rufino Pereira da função de Coordenador do Núcleo de Educação a Distância do Campus Juiz de Fora.

Art. 1º - DISPENSAR PAULO ROBERTO RUFINO PEREIRA, SIAPE 2189989, da função de Coordenador do Núcleo de Educação a Distância do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora, a partir de 02/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 007/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de janeiro de 2012.

Designa Aluisio de Oliveira para a função de Coordenador do Núcleo de Educação a Distância do Campus Juiz de Fora.

Art. 1º - DESIGNAR ALUÍSIO DE OLIVEIRA, SIAPE 3463433, para a função de Coordenador do Núcleo de Educação a Distância do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora, a partir de 03/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 010/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 16 de janeiro de 2012.

Designa Servidores para composição de Comissão Organizadora de Processo Seletivo.

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem, no âmbito do *Campus* Juiz de Fora, a COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO referente aos Processos Seletivos Simplificados para Tutores a Distância (Processo 23225.000036/2012-04) e Tutores Presenciais (Processo 23225.000037/2012-41) dos Cursos Técnicos em Administração, Contabilidade, Enfermagem, Eventos, Segurança do Trabalho e Serviços Públicos, na modalidade a distância:

SERVIDOR	SIAPE	ATIVIDADE
Aluísio de Oliveira	2463433	Presidente de Comissão Organizadora de Concurso
Abel Arbex Acaui	1682013	Membro de Comissão Organizadora de Concurso
Alberto Cezar de Carvalho	0701496	Elaboração de Prova
Carla Condé Marques e Oliveira	1682015	Membro de Comissão Organizadora de Concurso
Denison Baldo	2456260	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso
Jussara Rossi Gonçalves	1815613	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso
Rita Lúcia Filgueiras de Souza	1682000	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso

Art. 2º - A Comissão Organizadora terá a finalidade de planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar o resultado do concurso público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 011/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 24 de janeiro de 2012.

Designa o servidor Humberto Chiaini de Oliveira Neto substituto do Coordenador Geral de Infraestrutura.

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **HUMBERTO CHIAINI DE OLIVEIRA NETO**, SIAPE 2178151, para exercer a função de substituto do Coordenador Geral de Infraestrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora, código FG 01, no período de **02/01/2012 a 31/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 013/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de janeiro de 2012.

Designa servidores para atuarem como fiscais, titular e substituto, de contrato.

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **RAFAEL VITOR GONÇALVES DE AQUINO**, SIAPE 1725047, e o servidor **ABEL ARBEX ACAUI**, SIAPE 1682013, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto do **contrato n.º 001/2012 (Processo n.º 23225.000046/2012-31 e Pregão SRP n.º 63/2011 – Reitoria UG 158123)**, referente à *prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais* pela empresa especializada **PROPAG TURISMO LTDA**, CNPJ/MF 13.353.495/0001-84, no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 021/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 30 de janeiro de 2012.

Designa servidoras para atuarem como fiscais, titular e substituta, de contrato.

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **ROSANA MARIA GIUDICE BATISTA DE ARAÚJO PORTO**, SIAPE 1880792, e a servidora **ALEXANDRA DE OLIVEIRA FARIA**, SIAPE 1873774, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituta do **contrato n.º 002/2012 (Processo n.º 23225.002154/2011-68 e Pregão Presencial n.º 024/2011)**, referente à *outorga de concessão onerosa de uso de espaço físico destinado à instalação de uma cantina com área total de 39,50m²* à empresa **HELEN C. M. DO CARMO**, CNPJ/MF 06.192.305/0001-29, no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA – PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTES/ TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

O Substituto do Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e o Decreto-Lei N° 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

PORTARIA N° 004/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de Janeiro de 2012.

Concede progressão funcional por mérito aos servidores abaixo relacionados.

Art. 1° – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** aos Professores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1538784	André Gondim Simão	D III 2	D III 3	03/05/2011	23225.000021/2012-38
1778801	Eder Quintão Lisboa	D I 1	D I 2	15/10/2011	23225.000855/2010-81
1148538	Antony Mendes Nunes	D IV S	D V 1	02/01/2012	23225.000022/2012-82

PORTARIA N° 008/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 10 de janeiro de 2012.

Conceder Progressão Funcional por mérito a Patrícia Carvalho Rodrigues.

Art. 1° – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, à servidora **PATRÍCIA CARVALHO RODRIGUES**, SIAPE: 1789980, tendo em vista a avaliação de desempenho que a considerou apta e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Pedagoga;
SITUAÇÃO ATUAL: E I 01;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E I 02;
VIGÊNCIA: 07/12/2011;
PROCESSO: 23225.000034/2012-15.

PORTARIA Nº 014/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de janeiro de 2012.

Concede progressão por capacitação profissional e por mérito à servidora Aline Barreto dos Santos.

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO à servidora **ALINE BARRETO DOS SANTOS**, SIAPE 1696393, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Economista;
SITUAÇÃO ATUAL: E II 02;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: EIII 03;
VIGÊNCIA: 26/01/2012;
PROCESSOS: 23225.000476/2010-91.

PORTARIA Nº 015/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de janeiro de 2012.

Concede progressão por capacitação profissional e por mérito à servidora Vera Alves Simões Corrêa.

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO à servidora **VERA ALVES SIMÕES CORRÊA**, SIAPE 1682019, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Técnica em Contabilidade;
SITUAÇÃO ATUAL: D II 02;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: DIII 03;
VIGÊNCIA: 19/01/2012;
PROCESSOS: 23225.000498/2010-51.

PORTARIA Nº 016/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de janeiro de 2012.

Concede progressão por capacitação profissional e por mérito a servidores.

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO aos servidores abaixo mencionados respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, as conclusões de Cursos de Capacitação e as Avaliações de Desempenho que a consideraram aptos, de acordo com a Lei 11.091/2005:

NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO	VIGÊNCIA	PROCESSOS
Rita Lúcia Filgueiras de Souza Siape 1682000	Assistente em Administração	D II 02	D III 03	19/01/2012	23225.000469/2010-90
Elvis Leonardo da Silva Duque Siape 1682520	Assistente em Administração	D II 02	D III 03	19/01/2012	23225.000517/2010-40
Helen Christian Perobeli Barbosa Siape 1682016	Assistente em Administração	D II 02	D III 03	19/01/2012	23225.000473/2010-58

PORTARIA Nº 017/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de janeiro de 2012.

Concede progressão por mérito a Vânia Márcia de Paula.

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO a VÂNIA MÁRCIA DE PAULA, SIAPE 1673451, tendo em vista a avaliação de desempenho que a considerou apta e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Bibliotecária-Documentalista;
SITUAÇÃO ATUAL: E II 02;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E II 03;
VIGÊNCIA: 12/01/2012;
PROCESSO: 23225.000544/2010-12.

PORTARIA Nº 018/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de janeiro de 2012.

Concede progressão por capacitação profissional e por mérito à servidora Silvana Regina Martins.

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO à servidora **SILVANA REGINA MARTINS**, SIAPE 1673101, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Bibliotecária-Documentalista;
SITUAÇÃO ATUAL: E II 02;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: EIII 03;

VIGÊNCIA: 12/01/2012;
PROCESSOS: 23225.000518/2010-94.

PORTARIA Nº 019/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de janeiro de 2012.

Concede progressão por capacitação profissional e por mérito à servidora Pérola Fátima Valente Simpson Viamonte.

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO à servidora **PÉROLA FÁTIMA VALENTE SIMPSON VIAMONTE**, SIAPE 1682030, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Pedagoga;
SITUAÇÃO ATUAL: E II 02;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: EIII 03;
VIGÊNCIA: 19/01/2012;
PROCESSOS: 23225.000477/2010-36.

PORTARIA Nº 020/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 30 de janeiro de 2012.

Concede progressão por capacitação profissional e por mérito ao servidor Rodrigo Gonçalves Ribeiro.

Art. 1º – CONCEDER a RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO, SIAPE 1671884, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: DII 02;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: DIII 03;
VIGÊNCIA: 28/01/2012;
PROCESSOS: 23225.000142/2012-80.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N°. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

PORTARIA N° 012/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 24 de janeiro de 2012.

*Concede prorrogação de licença gestante
a Helen Christian Perobeli Barbosa.*

Art. 1º- CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE à servidora **HELEN CHRISTIAN PEROBELI BARBOSA**, SIAPE n° 1682016, nos termos do art. 207, da Lei 8.112/90 e do Decreto n° 6.690/08, por um período de **60 (sessenta) dias**, de **21/02/2012** a **20/04/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

PORTARIA N° 009/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 16 de janeiro de 2012.

Concede afastamento à servidora Viviane Gonçalves Cerceau.

Art. 1° – CONCEDER AFASTAMENTO à servidora **VIVIANE GONÇALVES CERCEAU**, SIAPE: 1873816, pelo período de 08 dias consecutivos a partir de 06/01/2012, conforme art. 97, inciso III, alínea “b” da Lei 8112/90.

PORTARIA-RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO/INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

O Substituto do Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e o Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 003/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de Janeiro de 2012.

*Conceder retribuição por titulação a
Artur Afonso Guedes Rossini.*

Art. 1º – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ARTUR AFONSO GUEDES ROSSINI**, SIAPE: 1567664, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CURSO: Mestrado em Matemática (Folheações Algébricas Projetivas);

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);

SITUAÇÃO PROPOSTA: DI 02 – Mestrado;

VIGÊNCIA: 27/12/2011;

PROCESSO: 23225.000020/2012-93.

LICENÇA MÉDICA CONCESSÃO

Nome do Servidor(a): MARCIA CRISTINA VALLE ZANETTI
Cargo/Emprego: PROFESSORA DO ENSINO BASICO TEC. TECNOLÓGICO
Matrícula: 1284862
Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/Campus Juiz de Fora
Período da Licença atual: 07/12/2011 a 05/01/2012 (30 dias)
Fund. Legal: Art. 202, 203 Lei 8112/90
Processo: 23225.000009/2012-23

LICENÇA MÉDICA CONCESSÃO

Nome do Servidor(a): DAIANE SILVEIRA HONORI
Cargo/Emprego: Assistente administrativo
Matrícula: 1815434
Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/Campus Juiz de Fora
Período da Licença: 15/12 a 16/12/2011 (02 dias)
Fund. Legal: Art. 202, 203 Lei 8112/90
Processo: 23225.000007/2012-34

LICENÇA MÉDICA CONCESSÃO

Nome do Servidor(a): Rafael Vitor Gonçalves de Aquino
Cargo/Emprego: Assistente administrativo
Matrícula: 1725047
Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/Campus Juiz de Fora
Período da Licença: 13/12/2011 a 11/01/2012 (30 dias)
Fund. Legal: Art. 202, 203 Lei 8112/90
Processo: 23225.000313/2011-90

LICENÇA MÉDICA CONCESSÃO

Nome do Servidor(a): SARA DEL VECCHIO
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
Matrícula: 1773413
Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/Campus Juiz de Fora
Período da Licença: 09/01 a 09/01/2012 (01 dia)
Fund. Legal: Art. 202, 203 Lei 8112/90
Processo: 23225.000044/2012-42



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>